

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados de Teresópolis de Teresópolis

Comarca de Teresópolis
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0010726-64.2008.8.19.0061
Mandado: 2024013182
Documento: 976/2024/MND

AUTO DE AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2024, às 16:50hs, em cumprimento ao Mandado anexo, compareci à Av. Delfim Moreira, n.º 1.105, apt.º 405, na Várzea, em Teresópolis, onde AVALIEI o referido imóvel, conforme se segue. O apartamento 405 possui os seguintes cômodos:

- 01 cozinha, com piso e paredes em cerâmica (antiga) e com o teto precisando de reparos. A cozinha é contígua à área de serviço (pequena e com tanque antigo);
- 01 sala, com paredes em papel de parede, com piso em taco e com o teto em péssimo estado de conservação (precisando de reparos urgentes);
- 01 quarto, com piso em carpete verde e com paredes pintadas;
- 01 banheiro, com box em acrílico, com piso e paredes em cerâmica (antiga).

Observações: O apartamento é com vista lateral (para o Colégio Higino da Silveira) e está em péssimo estado de conservação. A parede da sala, embaixo da janela, está soltando, precisando de reparos. O prédio dispõe de elevador. Conforme fls. 343, o apartamento não dispõe de vaga de garagem.

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Teresópolis, 21 de novembro de 2024.

Fabiana Malavazi de Paula - 01/27.339

FABIANAMALVAZI